



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.038500/2017-82,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Aline Zaparoli Sousa**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 5195, no período de **22/5/2017 a 20/6/2017 (30 dias)**, referente ao 1º quinquênio (4/7/2007 a 1/7/2012), para a realização dos cursos: “Conhecendo o novo acordo ortográfico” 20h e “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” 60h com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR